



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 549

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 04 de março de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETO Nº 294/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024..... 1

DECRETO Nº 295/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 060/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 2

PORTARIA Nº 061/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 2

PORTARIA Nº 062/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 2

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 3

PORTARIA Nº 013 /2024 DE 01 DE MARÇO 2024..... 3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS..... 3

EXTRATO DE CONTRATO 115/2024 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 294/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 05/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 04 de março de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1. NOME: LUCIVANIA COSTA DE OLIVEIRA

2. CARGO: FISIOTERAPEUTA

3. GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

4. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 295/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 10/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 04 de março de 2024, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1. NOME: DHIENA DA SILVA SOUZA

2. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

3. GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

4. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Abreulândia – To e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **JACQUELINE MARTINS BRITO**, Matrícula 3241, CPF nº 057.808.361-24, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos quatro dias do mês de março de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Remover função da servidora de Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Saude do Município de Abreulândia – To e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Remover a função da servidora **THUELLEN LUARA DE SOUSA MAGALHÃES**, Matrícula 3382, CPF nº 047.616.621-74, de FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos quatro dias do mês de março de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Designar Fiscal de Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abreulândia – To e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **IZZIS MACHADO CORREA**, Matrícula 3227, CPF nº 098.514.441-62, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos quatro dias do mês de março de 2024.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013 /2024 DE 01 DE MARÇO 2024.

“Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a posse da servidora em Concurso Público, conforme Edital 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) EDILENE GOMES DOS SANTOS WANDERLEY, inscrito (a) no CPF nº 799.387.281-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, retornando a Secretaria de Origem Secretaria de Administração e Planejamento a partir do dia 01 de Março de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 01 DE MARÇO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 115/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LEIDIANA LIMA MARTINS, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 5081019 SSP/GO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.489.271-32, residente e domiciliado na Rua 13 s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO056.506.091-01, residente e domiciliada na Rua Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 04 de março de 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.